





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

### 15.451.0022.2243 - Recuperação de Vias não Pavimentadas

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

### 15.451.0022.2292 - Manutenção de Infra-estrutura Urbana

339030.015000000000 - Material de Consumo R\$: 2.000.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339040.015000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 200.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

449051.015000000000 - Obras e Instalações R\$: 1.000.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

### **37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

#### **37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

### 15.451.0022.1310 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Projeto Pantanal

449051.017000000000 - Obras e Instalações R\$: 3.500.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO  
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

### 15.451.0022.1311 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

449051.017000000000 - Obras e Instalações R\$: 11.000.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO  
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

### 15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.017000000000 - Obras e Instalações R\$: 4.000.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO  
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

### 15.451.0022.1594 - Implantação do Instituto Médico Legal (iml)

449051.017010000000 - Obras e Instalações R\$: 11.000.000,00

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE  
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

### 15.451.0022.2243 - Recuperação de Vias não Pavimentadas

449051.017010000000 - Obras e Instalações R\$: 6.000.000,00

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE  
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (13.06.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

PREFEITA MUNICIPAL